

PORTARIA Nº. 1635 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Concede LICENÇA SAÚDE a Servidora efetiva GENI TEREZINHA NUNES DE CARVALHO no cargo de PROFESSORA, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 13/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

Considerando que o Estatuto do Servidor faculta-lhe deste direito;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SAÚDE a servidora **GENI TEREZINHA NUNES DE CARVALHO**, Matrícula nº 45, do dia 01/03/2012 a 30/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -